



## PORTARIA N° 135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - EXONERAR da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Equipe de Pregão, de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, referente ao ano de 2022, o seguinte membro:

**1) Membro:** Maria Lucigleice Alves de Oliveira

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal